



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 1243/2026

de 30 de março de 2026

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE PESSOA
DA FAMÍLIA ANDRÉIA DE FÁTIMA
ARAÚJO DA SILVA**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

Considerando o que consta no atestado médico,

R E S O L V E

CONCEDER, a(o) servidor(a) **Andréia de Fátima Araújo da Silva**, 02(dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde Pessoa da Família, referente aos dias 17 e 18/março/2026 de acordo com o artigo 116 – inciso “X”, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de março de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2026.04.06 09:55:47 -03'00'

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2026.04.06 09:53:20 -03'00'

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 03/2026 de 1º/04/2026